



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025 (0755836), CELEBRANDO ENTRE O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº 07.161.699/0001-10, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista/RR, representada pela Diretora-Geral, **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, nomeada por meio da Portaria nº 74/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 3395, de 14 de janeiro de 2019 e atribuições por meio da Portaria nº 627/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE-RR, nº 906, de 18 de abril de 2024, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.854.663/0001-97, com sede na Av. Emilio Ribas, 645 Gopouva - Guarulhos/SP, representada pela Sra. **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, conforme atos constitutivos da empresa (0678398) (0678393), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato do Fundo Especial nº 11/2025, nos termos previsto na **Cláusula Sexta – Modelo de Execução e Gestão Contratual** do referido instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. Em razão dos fatos devidamente demonstrados e formalizados nos autos, que evidenciam o impedimento ao cumprimento do prazo originalmente pactuado (0772256), fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual por mais 30 dias, fixando-se o novo termo final em **31/01/2026**, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, conforme **Decisão da Diretoria-Geral** (0771516).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente Termo de Apostilamento encontra-se devidamente fundamentado no **art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Contratante providenciará a publicação resumida deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da referida Lei.

(assinatura eletrônica)  
**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora-Geral  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 09/01/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0773064** e o código CRC **D503585A**.